

Principais fornecedores no estado:

- Nome:
- Município:

Principais fornecedores de fora do estado:

- Nome:
- Estado:
- Nome:
- Estado:
- Nome:
- Estado:
- Nome:
- Estado:
- Nome:
- Estado:
- Nome:
- Estado:
- Nome:
- Estado:

Principais concorrentes

- Nome:
- Município/Estado:

Entidades de apoio ao APL:

— SEBRAE — SESC — Universidades — FIEMG — FAEMG — SESI — EMATAER  
 — Entidades financeiras — OCEMG — Outros. Quais?

Identificação de ações de apoio:

Ano: Entidade: Descrição:

ENCADAMENTO PRODUTIVO

Produtos:

- Principais:
- Especialização:
- Diferenciais:

Destinação:

— Local — Regional — estadual  
 — Interestadual — Onde? — Exportação — Onde?

— Existe cadeia de insumos estabilizada na região?

— Existem empresas de médio e/ou grande porte na região atreladas à produção do APL?

— existe real possibilidade do APL ingressar como fornecedor de cadeias produtivas regionais e/ou globais

INOVAÇÃO E TECNOLIGIA

— Participação em editais de fomento à pesquisa e inovação

Se sim, indique os principais:

— Intercâmbios para ampliação de conhecimentos e inserção de novas tecnologias e inovação

— Utilizam ferramentas de automação de processos

— Realizam pesquisa e desenvolvimento de novos produtos/processos próprios ou em cooperação

Se sim, indique os principais:

— Possui apoio e desenvolve projetos com Institutos de Ciência e Tecnologia

Se sim, indique os principais:

MOTOVAÇÃO DE PREÊNCIMENTO

— Reconhecimento de novo Arranjo Produtivo Local

— Atualização de dados de Arranjo Produtivo Local reconhecido

Os dados informados são de inteira responsabilidade da entidade e do responsável pelo preenchimento do presente questionário.

Entidade:

Local:

Data:

Nome do responsável pelo preenchimento:

CPF:

Belo Horizonte, 31 de julho de 2023.

Fernando Passalio de Avelar

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

\*REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEDE N° 24, 31 DE JULHO DE 2023, POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO ANEXO.

30 1836689 - 1

#### RESOLUÇÃO SEDE N° 32, 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o reconhecimento do Arranjo Produtivo Local de Eucalipto Chapada de Minas.

O SECRETARIODE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de atribuição prevista no inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 48.139, de 25 de fevereiro de 2021, na Lei nº 16.296, de 1º de agosto de 2006, nos art. 22 e 23 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, no Decreto nº 47.785, de 10 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º — Fica reconhecido como Arranjo ProdutivoLocal — APL, pelo estado de Minas Gerais, o seguinte arranjo: APL de Eucalipto Chapada de Minas.

Art. 2º — O APL, conforme disposto no Decreto Estadual nº 48.139 de 2021 e a Resolução nº 24, de 31 de julho de 2023,fica classificado quanto seu grau de maturidade dessa forma: APL de Eucalipto Chapada de Minas, classificado como APL nível 01;

Art. 3º — O APL, dentro de um período máximo de três anos, deverá passar por acompanhamento técnico para aferir sua evolução e eventual reclassificação de grau de maturidade, e, caso não retorne as características mínimas definidas no § 2º do art. 3º da Resolução SEDE nº 24, de 31 de julho de 2023, o polo produtivo poderá perder seu título de APL.

Art. 4º — Processo de reconhecimento e classificação do APL em Minas Gerais segue os critérios estabelecidos pela legislação supracitada, conforme documentos do processo SEI 1220.01.0002103/2023-91.

Art. 5º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de Agosto de 2023.

Alvimar Silveira de Paiva  
 Presidente do Conselho Estadual de Trabalho,

Emprego e Geração de Renda de Minas Gerais

— CETER/MG

ITAMAR MELGACO DE CARVALHO, Masp 752865 - 6, pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau G, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4 S1102824, a partir de 28.08.2023.

HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO, Masp 752251-9, pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível III, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-12 SU1100135, a partir de 29.08.2023.

Com fundamento na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, considerando a decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/ Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE TRÉS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp 902377-1, Juliana Pires Antunes, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento I B, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 26.05.2021.

Com fundamento na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, considerando a decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/ Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp 929.566-8, Ilma da Conceição Cirilo, Auxiliar de Serviços Operacionais I H, referente ao 7º quinquênio, a partir de 26.08.2023.

Masp 383.595-6, Valtencir Borges Rezende, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, referente ao 9º quinquênio, a partir de 28.08.2023.

Com fundamento no art. 8º, inciso IX da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020; no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para Administração Pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2016 e 16.453 de 17 de maio de 2022, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais RETIFICA as seguintes publicações, referentes a concessão de TRÉS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, a servidora:

Masp 366699-7, Lucia Maria Jaude, publicado em 02.03.2023; onde se lê: a partir de 23.02.2023, leia-se: a partir de 20.07.2023.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023, Wesley Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
 Aline Chaves Lopes  
 Diretora de Recursos Humanos

30 1836849 - 1

#### ATO DO DIRETORA

PROCESSO SEI Nº 1220.01.0002188/2023-27

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso I, do art. 8º, da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, alterada pela Resolução SEDE nº 22, de 17 de julho de 2023, retifica o ato de concessão de quinquênio do servidor Thiago Tomaz de Souza Chaveiro, Masp 1.083.606-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, publicado em 30/08/2023, processo Sei nº 1220.01.0002188/2023-27; fazendo constar no texto original “referente ao 4º quinquênio, a partir de 31/05/2023”.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
 Aline Chaves Lopes  
 Diretora de Recursos Humanos

30 1836849 - 1

#### DELIBERAÇÃO CDLIE N° 09/2023

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social—SEDESE e o Comitê Deliberativo da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte divulgam Projetos Esportivos aprovados para captação de recursos modalidade ICMS Corrente: 2021.12.0114; 2021.12.0124; 2021.12.0134; 2021.12.0171; 2021.12.0175; 2021.12.0177; 2021.12.0178; 2021.12.0188; 2021.12.0189; 2021.12.0195; 2021.12.0196; 2021.12.0197; 2021.12.0198; 2021.12.0201; 2021.12.0202; 2021.12.0203; 2022.15.0007; 2022.15.0031; 2022.15.0036; 2022.15.0044; 2022.15.0058; 2022.15.0067; 2022.15.0068; 2022.15.0088 e 2022.15.01043. As respectivas Certidões de Aprovação e detalhes sobre as avaliações estão disponíveis no Sistema de Informação. Outras informações são obtidas no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br.

30 1836843 - 1

#### ATOS DO SENHOR DIRETOR

O Diretor de Recursos Humanos/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 7º, II da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores:

ESTER RODRIGUES ESPESCHIT, Masp 907203-4, pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível II, Grau G, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 SU1101471, a partir de 28.08.2023.

LUIZA HELENA Galdino REPOLES, Masp 752958 - 9, pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 SU1101249, a partir de 28.08.2023.

SARAH RIBEIRO CARVALHO, Masp 1262526 - 5, pela remuneração do cargo efetivo de ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4 SU1100619, a partir de 28.08.2023.

30 18367035 - 1

#### Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

ATO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
 ATO Nº 16/2023

30 1836931 - 1

#### ATO DO SENHOR PRESIDENTE ATO Nº 18/2023

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Decreto nº 47.876, de 03/03/2020, APOSENTA, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15/09/2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, com direito aos proventos calculados de forma integral e com direito à paridade, a partir de 26/07/2021, a servidora Mariza Aparecida do Nascimento, MASP 1.034.425-7, referente ao saldo de 4 meses, do cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, ASGPD, nível V, grau A.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

Geralda Almeida Affonso  
 Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

30 1836976 - 1

#### ATO DO SENHOR PRESIDENTE ATO Nº 18/2023

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Decreto nº 47.876, de 03/03/2020, APOSENTA, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15/09/2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, com direito aos proventos calculados de forma integral e com direito à paridade, a partir de 26/07/2021, a servidora Mariza Aparecida do Nascimento, MASP 1.034.425-7, ocupante do cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, ASGPD, nível V, grau A, lotada na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.